Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 2708
Em 29/06/09
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE LEI

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PELOTENSE AO COMERCIÁRIO E DIRIGENTE SINDICAL JOSÉ LUIZ PORTO FERREIRA.

Art. 1º – Concede o título de Cidadão Pelotense ao Comerciário e Dirigente Sindical José Luiz Porto Ferreira.

Art. 2 º – A justificativa desta outorga está na homenagem justa e merecida, como forma de reconhecimento às atividades desenvolvidas em Pelotas junto a área sindical.

Art. 3 º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNIC. DE PELOTAS-29-Jun-2009-12:17-002708-1/2

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2009

VEREADOR JOSÉ INÁCIO LOPES DE JESUS
LÍDER DA BANCADA DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Justificativa

Nascido na cidade de pedro osório em 03 de novembro de 1962, filho de josé antonio ferreira e maria porto ferreira, pequenos agricultores, transferiu-se para pelotas em 1978, após terminar o primário, para continuar seus estudos.
Com o falecimento de seu pai viu-se na necessidade de interromper seus estudos para trabalhar no comércio e em 1984 começou sua participação na vida sindical, quando associou-se ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Pelotas.

Em 1985 organizou e participou de sua 1ª greve junto aos comerciários, em n´vel nacional, ocorrida em pelotas, onde foi eleito delegado representante dos trabalhadores em assembléia realizada no Ginásio do Colégio Municipal Pelotense. No mesmo ano, juntamente com centenas de companheiros, ajudou a fundar a CGT (Central Geral dos Trabalhadores) em Praia Grande / São Paulo.

Em 1986 foi eleito pela 1ª vez Diretor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pelotas, oportunidade em que participou de dois cursos de capacitação de dirigente sindical em Brasilia e na Holanda.

De 1986 à 2000 foi reeleito a direção do sindicato, período em que atuou como representante do Secpel em vários conselhos do município, principalmente no da saúde e no do transporte.

Em 1998, foi nomeado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho Juíz Classista da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas.

Em 2000 foi eleito presidente do Secpel e reeleito em 2004 e 2008, quando iniciou de imediato as melhorias na sede do Sindicato. Reformas foram feitas, equipamentos de última geração foram comprados para os consultórios médicos e odontológicos.

Por tudo que está acima exposto, achamos por bem este Poder Legislativo prestar este reconhecimento em nome da comunidade pelotense, JOSÉ LUIZ PORTO FERREIRA tornando filho de Pelotas de fato e de direito.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2009

VEREADOR JOSÉ INÁCIO LOPES DE JESUS
LÍDER DA BANCADA DO PDT